



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA**

Portaria nº 110/DA/GAB/SEMUSA

Porto Velho, 27 de Março de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, designada pelo Decreto nº 3105/I de 11 de Junho de 2018 e no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que preceitua o art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

R E S O L V E:

Art. 1º - Realizar a devida exclusão e substituição de membros na Comissão de Fiscalização, designada pela Portaria nº 212/DA/GAB/SEMUSA, do Contrato nº 006/CJSE/PGM/2016 com a empresa *LAVIN LAVANDEIRA INDUSTRIAL LTDA-ME*, referente ao Processo nº 08.00228/2014 desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado no Memo. 115/2019 de 14 de Março de 2019 da Maternidade Municipal Mãe Esperança.

	EXCLUIR – Participantes da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Aline dos Anjos Vilela	1462	Membro	Enfermeira

	INCLUIR – Participantes da Comissão	Matrícula	Atribuição	Cargo
1	Érica Moreira Mendes	269375	Membro	Gerente de Enfermagem

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Março de 2019.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMUSA

Rua: Avenida Governador Jorge Teixeira, nº 1146, Bairro Nova Porto Velho.
Fone: (69) 3901-2941 – www.portovelho.ro.gov.br
CEP: 76.820-740 Porto Velho/RO